

Re: resultado da diligencia pp 066/2021

ADAO CAMPOS CAMPOS <dignaconstrutora@hotmail.com>

Qui, 16/12/2021 09:31

Para: Licitação Nova Olímpia-MT <licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com>

Ok recebido

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Licitação Nova Olímpia-MT <licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com>**Sent:** Thursday, December 16, 2021 7:49:46 AM**To:** ADAO CAMPOS CAMPOS <dignaconstrutora@hotmail.com>; Art color <artcolorjr@hotmail.com>; construtorasim10@gmail.com <construtorasim10@gmail.com>**Subject:** resultado da diligencia pp 066/2021

bom dia , prezados, apos verificação da certidão de falecia e concordata da empresa digna construção, decide-se que não impedimentos para habilitação da empresa pois a referida certidão registra um a execução de titulo extra judicial em andamento e não dissolução ou falência da empresa. vale ressaltar que a Lei 8666/93 exige a certidão para verificação da falência e ou concordata e não de outras situações da empresa, assim a empresa esta habilitada para o certame.

a empresa deverá apresentar no prazo de cinco dias uteis, conforme edital, a certidão conjunta da receita federal, uma vez que a mesma apresentou sua certidão com prazo de validade vencido, pois usufrui do beneficio da ei 123/06.

para esta decisão abre-se o prazo recursal conforme edital a contar o recebimento deste e-mail..

at.t Eliete silva- pregoeira oficial

confirmem o recebimento deste e-mail